

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ: 83.102.244/0001-02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ofício nº 003/2017 - DCL

Gaspar, 25 de Janeiro de 2017.

Para as empresas

CONTESINI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME

CNPJ nº 82.643.818/0001-97

Rua Frei Estanislau Schaette, nº 1.252, CEP 89.037-002 - Blumenau/SC

A/C de Sr. Tomas Contesini

**NERA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME NPJ nº
13.192.721/0001-92,**

Estrada Geral Ribeirão Dos Reis, nº S/Nº, CEP 89.172-000 - Pouso Redondo/SC.

Sr. Eusébio Frontório

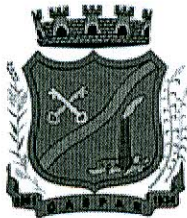
Assunto: Convocação das empresas segundas colocadas dos itens ganhos pela empresa **LIDERANCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME - CNPJ nº 11.496.348/0001-38** do Registro de Preço referente ao Pregão Presencial nº 102/2016 - Processo Administrativo nº 243/2016 **por motivo do seu fechamento**, para realização da Sessão Pública de Abertura do Envelope de Habilitação da empresa **NERA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME** inscrita no CNPJ nº 13.192.721/0001-92, estabelecida na Estrada Geral Ribeirão Dos Reis, nº S/Nº, CEP 89.172-000, Pouso Redondo/SC.

Prezados Senhores Tomas Contesini e Sr. Eusébio Frontório

O Município de Gaspar em 16/05/2016 procedeu a Sessão de Abertura e Julgamento do Pregão Presencial nº 102/2016, cujo objeto consiste no Registro De Preços de Ferramentas e Material Elétrico para o Município de Gaspar, e, sendo que, a sessão transcorreu de forma normal, com a decisão na mesma data.

Ocorre que no dia 25/01/2017, o Município de Gaspar recebeu da empresa **LIDERANCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**, E-mail, como resposta referente ao Empenho nº 184/2016 encaminhado para o fornecimento de materiais, contendo resumidamente as seguintes alegações: ["**A empresa Liderança não vai entregar o material solicitado, pois a mesma fechou as portas. Att, Rosiara Nepomuceno.**"].

Diante disso, conforme Ata de Registro de Preços nº 25/2016, a empresa **CONTESINI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME**, CNPJ nº 82.643.818/0001-97, sagrou-se como a seguinte empresa classificada para o fornecimento do produto referente os itens 08, 09, 10, 18, 22, 27, 28, 29, 30 e 41



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ: 83.102.244/0001-02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

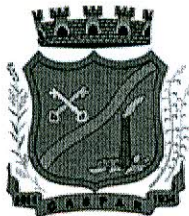
respectivamente.

Entretanto, a empresa **NERA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME** inscrita no CNPJ nº 13.192.721/0001-92, sagrou-se como a seguinte empresa classificada para o fornecimento do produto referente os itens 01, 21 e 26 sendo mantido seu envelope de Habilitação devidamente lacrado por não haver logrado êxito em nenhum item durante o certame.

Haja visto a necessidade destes materiais, e, tendo em vista que o envelope de Habilitação da empresa **CONTESINI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME**, ter sido aberto na data da abertura do Pregão Presencial nº 102/2016 pelo fato de que a mesma sagrou-se como a empresa classificada para o fornecimento do produto referente os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42 e 43, vimos pela presente convocá-los em comparecer para continuidade dos serviços para a abertura do envelope de Habilitação da empresa **NERA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME** inscrita no CNPJ nº 13.192.721/0001-92 a realizar-se no dia 30/01/2017 às 09:00 horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Gaspar localizada na Rua São Pedro, nº 128, Térreo, Centro, Gaspar/SC para continuação do Processo de Registro de Preços para Futuras Aquisições de Ferramentas e Material Elétrico para o Município de Gaspar e a realização da abertura do envelope de Habilitação.

Relacionamos a seguir os itens anteriormente ganhos pela empresa **LIDERANCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME** para a devida substituição, de acordo com as propostas, por ordem classificatória, para as empresas segundas colocadas, contendo as marcas ofertadas e os preços definidos na sessão:

Item	Número	Quantidade	Unidade	Descrição dos Produtos	Marca e Empresa	Preço Unitário
01	48867	23	Unidade(s)	Alicate universal 08" produto em conformidade com a NR 10. Cabo de isolamento de 100V.	Disma Nera Distr	R\$ 23,89
08	48874	30	Unidade(s)	Carrinho de Mão com Caçamba de Plástico 60 litros com Pneu e Câmara.	Maestro Contesini	R\$ 91,90
09	48875	29	Unidade(s)	Carrinho de Mão Ferro Galvanizado em chapa de ferro com Pneu e câmara, com capacidade de armazenamento de 60 litros.	Maestro Contesini	R\$ 90,90
10	48876	41	Unidade(s)	Carrinho de Mão extraforte, caçamba metálica extraforte de no mínimo 0,9 mm e	Tramonti-na	R\$ 206,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ: 83.102.244/0001-02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

				estrutura de cantoneira, com pneu e câmara de ar, com capacidade mínima de 70 litros, fabricado de acordo com a norma NBR16269.	Contesini	
18	48884	61	Unidade(s)	Enxada com cabo de madeira lisa com no mínimo 130 cm, com olho redondo, produzido em aço carbono de alta qualidade, temperado.	Pandolfo Contesini	R\$ 24,70
21	48888	39	Unidade(s)	Faca para roçadeira 350 mm, furo 20 mm, com 2 pontas.	Nakashi Nera Distr	R\$ 20,68
22	48889	27	Unidade(s)	Foice produzidas em aço e cabo de madeira liso, com medidas mínimas 280 x 95 mm.	Pandolfo Contesini	R\$ 23,35
26	48893	16	Unidade(s)	Nível de madeira 24.	Monfort Nera Distr	R\$ 24,75
27	48894	43	Unidade(s)	Pá de Juntar tipo ponta com cabo de madeira Reforçada.	Pandolfo Contesini	R\$ 23,60
28	48895	43	Unidade(s)	Pá de Juntar tipo Reto com cabo de madeira Reforçada.	Pandolfo Contesini	R\$ 23,60
29	48896	43	Unidade(s)	Pá de Cavar com cabo de madeira Reforçada.	Pandolfo Contesini	R\$ 23,65
30	48897	23	Unidade(s)	Pá de Cavar Tipo Tatu com cabo de madeira Reforçada.	Pandolfo Contesini	R\$ 41,10
41	48908	38	Unidade(s)	Trena 05 metros, em aço temperado.	Fertak Contesini	R\$ 12,65
43	48910	19	Unidade(s)	Trena 50 metros, em fibra de vidro e com ponta para fixação no solo.	Fertak Contesini	R\$ 66,80

Sem mais, juntamos a presente no site do Município, tendo sido informado via telefone, por correspondência AR, E-mail às empresas interessadas e disponibilizado no Quadro Mural do Município, colocando-nos à disposição.

Respeitosamente,

PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA
Pregoeiro Decreto nº 7.212/2016